



# Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiraú - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipirau.sp.leg.br - e-mail: contato@ipirau.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁU

INDICAÇÃO Nº 40/2023

APROVADO FM 13 11 2023

POR 09(nove) VOTOS FAVORAVEIS

E 0 VOTOS CONTRARIOS

EM 7 Uniao DISCUSSAO

José Roberto Rebeiro  
PRESIDENTE

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

**JOÃO LICURGO ESPINHA – PSD**, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **pagamento de impostos e taxas municipais por meio do sistema PIX.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*Com o objetivo de facilitar o pagamento de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições por parte dos contribuintes de Ipiráu, que estude a possibilidade para que sejam utilizados meios digitais, como o PIX, agilizando o processo e facilitando para os contribuintes que terão mais uma opção para efetuar o pagamento de seus impostos ou mesmo taxas. Ademais, o PIX, criado pelo Banco Central, se tornou o pagamento instantâneo no País, que permite transferências de recursos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia.*

*A administração pública deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento para que os débitos sejam quitados, caso o contribuinte queira, inclusive, durante o atendimento que ocorre no Paço Municipal.*



# Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiranga - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: [www.ipiranga.sp.leg.br](http://www.ipiranga.sp.leg.br) - e-mail: [contato@ipiranga.sp.leg.br](mailto:contato@ipiranga.sp.leg.br)

*Decerto é que devemos acompanhar as inovações tecnológicas e a comodidade que o PIX oferece. Ao adotar essa forma de pagamento para as obrigações municipais, se pretende agilizar e desburocratizar o processo, beneficiando tanto a administração pública quanto os cidadãos.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiranga-SP, 13 de novembro de 2023.

  
JOÃO LICURGO ESPINHA – PSD  
Vereador